

Altinópolis/SP, 27 de agosto de 2018.

Moção n°. 012/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP, reunida em Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 21 de agosto do corrente ano, por indicação do nobre Vereador **Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)**, aprovou por unanimidade a presente moção.

MOÇÃO DE APOIO

A Câmara de Altinópolis, por unanimidade, aprovou Moção de Apoio a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n° 02 de 2018, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), que diz respeito à correção da diferença salarial entre os cargos de 2° e 1° Tenente no Estado.

A referida PEC teve autoria conjunta de 35 deputados, sendo que sua proposta diz respeito à inserção de um segundo parágrafo ao artigo 138 da Constituição Federal, de modo a corrigir a diferença salarial do 2° e 1° Tentente de 30,03% para 10%.

Tal mudança é justificada pelo fato de ambos os cargos exercerem funções semelhantes, e também porque quem ocupa tais cargos, presta serviço há, no mínimo, 30 anos. Além disso, a diferença entre os demais cargos não é tão drástica, como exemplo, entre Capitão e Soldado Cabo, que é de 13,6%. Deste modo, tem-se por evidente a necessidade desse parágrafo ser acrescentado ao texto constitucional.

Em vista de tais explanações, faz-se inequívoco o apoio dessa Casa de Leis à referida PEC.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

LUIZ CARLOS DA SILVA (LUIZ

POLÍCIA)

Vereador